



Filhas de Jó® International

LICENÇA

Data da Emissão: _____

Emitido pelo Bethel Nº. ____ de _____
Endereço para correspondência: _____

A todos os membros das Filhas de Jó:

Este documento certifica que _____ cuja

assinatura aparece abaixo, é um membro REGULAR no Bethel Nº. ____ de _____ Local

Ela foi admitida como membro em _____ Data

Em sua solicitação de associação original, ela declarou elegibilidade para ingressar nas FDJ porque ela é (ou era, naquele momento),
_____ de _____ um Mestre Maçom/Membro de Maioridade Regular na/o Loja/Bethel
Parentesco Nome

Nº. ____ de _____ ou que permaneceu regular até o momento de seu falecimento, ou assim relacionado à sua
esposa ou viúva. Local

Ou foi patrocinada por _____, um Membro de Maioridade do Bethel No. ____ de _____;
e por _____ um Mestre Maçom em boa situação na Loja No. ____ em _____.

Por solicitação da mesma, esta licença foi concedida e ela pode visitar Betheis por um período de seis meses a contar da data de emissão.

SELO

Guardiã do Bethel

- Assinatura do Membro

Guardiã(o) Secretária(o)

Form 210 Revisado 09/23

Guardiã(o) Secretária(o) do Bethel Anterior

Gerente Executiva(o) ou Grande Secretária(o) do Bethel Anterior

Guardiã(o) Secretária do Bethel de Afiliação

Anexe à Licença e à Petição de Afiliação

Filhas de Jó. Internacional
Este documento certifica que

Nome completo
Que anteriormente era um
membro do Bethel Nº. ____ de

Nome completo
Que anteriormente era um
membro do Bethel Nº. ____ de

Nome completo
Que anteriormente era um
membro do Bethel Nº. ____ de

Nome completo
Que anteriormente era um
membro do Bethel Nº. ____ de

Estado, Província, Território
como apresentado na Licença
emitida por aquele Bethel em
_____,
Data
foi eleita um membro do Bethel
Nº. ____ de _____
Local
em _____

Estado, Província, Território
como apresentado na Licença
emitida por aquele Bethel em
_____,
Data
foi eleita um membro do Bethel
Nº. ____ de _____
Local
em _____

Estado, Província, Território
como apresentado na Licença
emitida por aquele Bethel em
_____,
Data
foi eleita um membro do Bethel
Nº. ____ de _____
Local
em _____

Estado, Província, Território
como apresentado na Licença
emitida por aquele Bethel em
_____,
Data
foi eleita um membro do Bethel
Nº. ____ de _____
Local
em _____

Data
foi eleita um membro do Bethel
Nº. ____ de _____
Local
em _____

Data
foi eleita um membro do Bethel
Nº. ____ de _____
Local
em _____

Data
foi eleita um membro do Bethel
Nº. ____ de _____
Local
em _____

Data
foi eleita um membro do Bethel
Nº. ____ de _____
Local
em _____

Guardiã(o) Secretária(o)

Guardiã(o) Secretária(o)

Guardiã(o) Secretária(o)

Guardiã(o) Secretária(o)

SELO

SELO

SELO

SELO

Data

Data

Data

Data

INSTRUÇÕES

Quando um membro do Bethel desejar se afastar da Ordem ou desejar transferir sua filiação por qualquer motivo, a Guardiã Secretária, por autoridade do Conselho Guardião Executivo do Bethel, emitirá à Filha uma Licença neste formulário. O Formulário 210 deverá ser completamente preenchido e assinado pela Guardiã do Bethel e pela Guardiã Secretária, sob o selo do Bethel. O membro deve ser instruído a assinar o formulário. O Formulário 211 deverá ser preenchido pelo Bethel ao qual a Filha se filiar.

Se, dentro de seis meses, a Filha solicitar ingresso em outro Bethel, a Licença (Formulário 210) deverá ser anexada à Solicitação para Associação por Filiação (Formulário 131). Se a Filha for eleita para filiação, a Guardiã Secretária do Bethel no qual a Filha foi eleita deverá preencher o Formulário 211 e distribuí-lo aos designados.

Cópia 1 deverá ser enviada à Guardiã Secretária do antigo Bethel do membro.

Cópia 2 deverá ser enviada à Gerente Executiva para Bethéis sob o Supremo ou à Grande Secretária da antiga Jurisdição, se aplicável.

Cópia 3 deverá ser arquivada pela Guardiã Secretária e anexada ao Registro de Taxas (Formulário 142) do membro.

Cópia 4 deverá ser permanentemente anexada à Solicitação para Associação por Filiação (Formulário 131) e mantida nos arquivos do Bethel.